



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

OF.GP. 390.12.2019.

Mogi Guaçu, 20 de Dezembro de 2019.

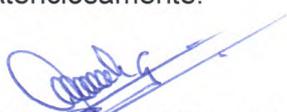
Senhor Presidente:

Cumpre-me informar a essa Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência que, com fundamento no artigo 52 da Lei Orgânica do Município, resolvi vetar, totalmente, o Projeto de Lei nº 243/2019, encaminhado pelo Autógrafo nº 6.093, de 2019, *que dispõe sobre denominação de Dagmar Carvalho de Filippi Toso, o Centro de Educação Infantil do Jardim Imperial.*

Impõe-se o veto total ao Projeto de Lei em referência, Senhor Presidente, tendo em vista que para análise do projeto de lei proposto, necessário seja mais bem esclarecida a localização do referido "Bem Público", ou seja, em que local no Jardim Imperial está instalado o Centro de Educação Infantil, objeto da presente propositura, haja visto não ter sido localizado pela administração municipal.

Na expectativa de merecer a melhor acolhida de Vossa Excelência e dignos Pares, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador RODRIGO FALSETTI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
MOGI GUAÇU - SP

(Veto nº 37/2019.)